PORTARIA № 036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e Requerimento de Diárias nº 042/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 0.5 (meia) diária, para os Servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no dia 21 de dezembro de 2023, para fins de acompanhar o processo de protocolo de documentos relacionados a Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e a Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela junto à Receita Federal do Brasil – Agencia de Foz do Iguaçu, conforme segue:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
Alberto Mareco	Servidor	0,5	385,25
Rafael José Traczynski	Servidor	0,5	385,25

Parágrafo único. As meias diárias destinam-se a suprir despesas de viagem dos servidores a serviços de interesse do Município de Pato Bragado e da Câmara Municipal - PR, com objetivo, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com o seguinte compromisso:

• Acompanhar o Processo junto à Receita Federal de Foz do Iguaçu/Pr, relativo ao Oficio nº 110/2022, subscritos pelo Presidente da Câmara, Prefeito Municipal e Presidente da Associação Filantrópica Doutor Rodolfo, visando doação de bens móveis e diversos materiais apreendidos a serem direcionados à Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente